



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 032.00002/2020-29  
INTERESSADO:

PROC. Nº 0023/20  
PR Nº 001/20

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER CONJUNTO Nº /20 – CCJ/CECE

**Concede o Prêmio Tradicionalista Glaucus  
Saraiva ao senhor Rogério Pereira Bastos.**

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Bosco Vaz.

A Procuradoria-Geral da Casa se manifesta pela inexistência de óbice jurídico para a tramitação da matéria.

Quanto ao mérito, entendo ser meritória a Proposição.

Diante do que, opinamos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a aprovação do Projeto e, quanto ao mérito, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2020.

Relator-Geral

---

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Dornelles Carpes, Assessor(a) de Imprensa**, em 31/08/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art.



10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0162090** e o código CRC **8A8A6900**.

Referência: Processo nº 032.00002/2020-29

SEI nº 0162090



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer Conjunto nº 025/20 – CCJ/CECE** contido no doc 0162090 (SEI nº 032.00002/2020-29 – Proc. nº 0023/20 - PR nº 001), de autoria do vereador Cassiá Carpes, foi **APROVADO** em votação simbólica durante Reunião Conjunta Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota no dia 31 de agosto de 2020.

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela aprovação do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Tovo Rodrigues, Assistente Legislativo**, em 31/08/2020, às 22:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0162278** e o código CRC **ED662485**.